



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1867

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1867

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera o SR. BRUNO GARCIA FAVORETO, RG – 40.093.241-6, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1794/2021, folhas 168, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 16 de agosto de 2021, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerado, a partir da presente data, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, o senhor BRUNO GARCIA FAVORETO, RG – 40.093.241-6.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 058/2021, de 12 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 104 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE

PORTARIA Nº 061/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia a Sra. CAMILA CRISTINA BERALDO, RG – 35.125.024-4, ao cargo de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. CAMILA CRISTINA BERALDO, RG – 35.125.024-4, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera o Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, RG – 25.243.881-4 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir da presente data, do cargo em comissão de ASSESSOR II, o Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, RG – 25.243.881-4 SSP/SP.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 085/2020, de 17 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1867

Página 3 de 4

ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Valor: R\$ 81.865,00

Vigência: 19/08/2021 à 19/08/2022.

Extrato de Contrato nº 105 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Valor: R\$ 208.861,35

Vigência: 19/08/2021 à 19/08/2022

Extrato de Contrato nº 106 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Valor: R\$ 159.968,31

Vigência: 19/08/2021 à 19/08/2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO) EM ÁREA DO BAIRRO VILA ALVORADA, CONFORME PROJETO E PLANILHA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS,

pelo valor de R\$ 9.798,40 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS E ADEQUAÇÕES NO CIAC – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, pelo valor de R\$ 7.999,69 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

O Secretário de Saúde, a Sr. Robson André Seleguim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1867

Página 4 de 4

MÉDICOS EIRELI-EPP – CNPJ: 09.172.931/0001-41 pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

Viradouro/SP, em 19 de agosto de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL-MATERIAL DESTINADO AOS ATENDIMENTOS EM PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, pelo valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CNSM COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E DIRETOR TÉCNICO MÉDICO.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário pois os serviços executados são de continuo uso da Administração

e beneficiam o município de forma constante, seja com os Ambulatórios de Especialidade ou pelo com os serviços de Diretor Técnico Médico. Segundo a CONTRATADA, com o enfrentamento à pandemia do NOVO CORONA VIRUS COVID-19, os custos das prestações de serviço elevaram-se de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, impossibilitado a recolocação de profissionais devido à alta dos custos. A Administração Pública Municipal resolveu equilibrar o contrato afim de manter a consecução do serviço pela contratada.

Valor Realinhado: R\$ 15.936,58 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).